

Grupos de Qualidade da Informação Estatística de Homicídios

Doriam Borges e Ignacio Cano (LAV-UERJ)

A existência de dados válidos e confiáveis é indispensável para a formulação e avaliação de políticas de prevenção e redução da violência. Assim, dados sujeitos a critérios de qualidade rigorosos e homogêneos possibilitam a comparação das taxas de violência e o acompanhamento dos efeitos das ações empreendidas para contê-la.

Dentro desta perspectiva, foram desenhados os Grupos de Qualidade dos Dados de Homicídio, dividindo as Unidades da Federação segundo critérios de qualidade de dados de mortes violentas intencionais tendo como parâmetro o Protocolo de Bogotá.

O Protocolo foi construído na Conferência sobre Qualidade de Dados de Homicídios na América Latina e no Caribe realizado em Bogotá, Colômbia, entre os dias 7 e 9 de Setembro de 2015, que contou com a participação de mais de noventa pessoas de doze países. O perfil dos participantes incluiu membros de instituições de justiça criminal e saúde, estatísticos, acadêmicos, membros da sociedade civil e organizações internacionais.

O Protocolo de Bogotá é um instrumento para a qualificação dos dados de homicídio utilizando requisitos técnicos para estabelecer a validade, confiabilidade e transparência dos dados de homicídio. Este protocolo é destinado às instituições de produção e divulgação de dados oficiais de homicídio, para estimular a melhora da sua qualidade, e também à sociedade civil para que possa monitorar a sua evolução.

Os critérios propostos estão agrupados em cinco áreas temáticas:

- **CONCEITO DE HOMICÍDIO:**
 - 1a. UNIDADE DE REGISTRO (vítima e não só crime);
 - 1b DEFINIÇÃO DE HOMICÍDIO (morte por agressão intencional, independentemente da legalidade do fato);
- **INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS** (um conjunto de variáveis para a vítima, o autor e o fato);
- **DADOS PERDIDOS E CASOS INDETERMINADOS** (com limiares específicos de tolerância para o percentual de casos perdidos por variável, e com um limite máximo de 10% dos casos classificados em categorias

residuais que possam ou não conter homicídios);

- CONVERGÊNCIA ENTRE AS FONTES:
 - 4a. PROXIMIDADE ENTRE OS DADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIM-DATASUS) E OS DAS SECRETARIAS DE SEGURANÇA E SIMILARES (diferença máxima de 20% entre ambas fontes)
 - 4b. EXISTENCIA DE UM MECANISMO DE VERIFICAÇÃO e VALIDAÇÃO DOS DADOS;
- TRANSPARÊNCIA:
 - 5a. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES (tanto dos dados agregados quanto dos microdados)
 - 5b. PERIODICIDADE E OPORTUNIDADE DA DIVULGAÇÃO (atraso máximo de 6 meses entre o fato e a divulgação para os dados do sistema de justiça, e de 2 anos para os dados baseados em certidões de óbito)
 - 5c. PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS MECANISMOS DE VALIDAÇÃO

Vale ressaltar que os critérios propostos no Protocolo de Bogotá são complementares, graduais e cumulativos. Assim, uma Unidade da Federação ou uma instituição produtora de dados poderia cumprir alguns destes critérios, mas não outros, de modo que este exercício lhe indicaria o que poderia melhorar no futuro.

A partir desses critérios técnicos do Protocolo de Bogotá, foi elaborada uma pontuação única para cada estado. Cada uma das cinco dimensões mencionadas acima (conceito, informações mínimas, informações perdidas, convergência e transparência) possui uma pontuação máxima de 20 pontos. Assim, se a Unidade da Federação cumprir todos os requisitos poderá alcançar o valor máximo de 100 pontos.

As informações utilizadas para calcular essa pontuação foram as seguintes:

- a) as respostas a um formulário que foi enviado a cada Secretaria de Segurança ou similar dos 27 estados da Federação e preenchidos pelos gestores e gestoras estaduais entre 05 e 25 de setembro,
- b) os microdados enviados pelos estados para os anos de 2016 e 2015;
- c) dados de mortalidade do SIM- Ministério da Saúde (DATASUS) para o ano

de 2015.

Os quadros a seguir trazem o detalhamento da forma de pontuação, incluindo a fonte utilizada e os pontos atribuídos a cada questão.

Quadro 1: Pontuação dos Grupos de Qualidade do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Dimensão	Fonte	Detalhes	Pontuação
CONCEITO	Pergunta 30 do formulário	Unidade de registro do indicador agregado de mortes violentas	Se pelo menos um indicador agregado de mortes violentas for positivo, a UF recebe 10 pontos .
	Pergunta 31 do formulário	Para analisar a pergunta 31, foi escolhido o indicador mais abrangente utilizado pela UF entre os seguintes possíveis: homicídios, homicídios Dolosos, Crimes Violentos Letais Intencionais, Mortes Violentas Intencionais, Letalidade violenta ou outro indicador agregado de mortes violentas.	Se o conceito mais abrangente for positivo, a UF recebe 10 pontos . Homicídio doloso; Lesão corporal grave (latrocínio); Infanticídio; Policiais Mortos em Serviço; Genocídio; Estupro coletivo; Maus tratos com resultado morte; Mortes violentas não incluídas em mortes violentas intencionais. Além disso, se o conceito for positivo, a UF recebe 10 pontos à intervenção policial.
INFORMAÇÃO COLETADA	Perguntas 43, 44 e 45 do formulário	Para cada informação coletada pela UF na base de dados foi atribuído um valor específico.	Sexo da vítima: 2 pontos Idade da vítima: 2 pontos Raça/cor da vítima: 1 ponto Nacionalidade da vítima: 1 ponto Estado civil da vítima: 1 ponto Escolaridade da vítima: 1 ponto Local de residência da vítima: 1 ponto Data do fato: 0,75 pontos Hora do fato: 0,75 pontos Data da morte: 0,25 pontos Hora da morte: 0,25 pontos Arma / mecanismo / tipo de arma: 1 ponto Número de vítimas fatais: 1 ponto Número de agressores: 1 ponto Local do fato: 1,5 pontos Tipo de lugar: 0,5 pontos Motivo da agressão: 0,75 pontos Descrição do fato: 0,75 pontos Sexo do agressor: 1 ponto Idade do agressor: 0,5 pontos Raça/cor do agressor: 1 ponto Nacionalidade do agressor: 1 ponto Relação entre a vítima e o agressor: 1 ponto
Dimensão	Fonte	Detalhes	Pontuação
INFORMAÇÕES PERDIDAS	Pergunta 46 do formulário	Seguindo a perspectiva de qualidade de dados difundida pelo Protocolo de Bogotá, este critério toma como premissa uma	Percentual de não informações coletadas: 2 pontos OU entre 6 e 10%: 2 pontos

INFORMAÇÕES PERDIDAS	Pergunta 46 do formulário	Seguindo a perspectiva de qualidade de dados difundida pelo Protocolo de Bogotá, este critério toma como premissa uma percentagem máxima de informações perdidas	<p>Percentual de não inf OU entre 6 e 10%: 2 pont</p> <p>Percentual de não inf pontos; OU entre 6 e 10%: 2 pont</p> <p>Percentual de não inf cometido: entre 0 e 5 OU entre 6 e 10%: 2 pont</p>
	Informações enviadas pelos estados relativas ao número de registros de mortes a esclarecer e ao número de homicídios dolosos em 2016	Calculou-se a razão entre o número de registros de mortes a esclarecer em 2016 e a soma dos registros de homicídio doloso e das mortes a esclarecer para o mesmo ano. Ou seja, estima-se a fração deste total (homicídios e mortes a esclarecer) que corresponde às mortes a esclarecer.	<p>Se a razão for até 10% OU Se a razão for 30% ou OU Se a razão estiver ent proporcional através a UF receberá 4 pont</p>
CONVERGÊNCIA ENTRE AS FONTES e MECANISMO DE VALIDAÇÃO DOS DADOS	Dados de mortalidade do Ministério da Saúde (SIM-DATASUS) para 2015 e dados enviados ao FBSP pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública e equivalentes para o ano de 2015	A estimativa de homicídios (enquanto indicador agregado) baseada nos Registros Policiais é a soma de: Vítimas de HD e Registros de Latrocínio, de Lesão Corporal Seguida de Morte, de outros crimes dolosos resultantes em morte e Mortes Decorrentes de Intervenção Policial para as UFs que não as incluem dentro de HD. A estimativa baseada no SIM-DATASUS utiliza o banco segundo residência da vítima e soma de: Mortes por Agressão e Mortes por Intervenção Legal.	<p>A partir dessas duas e sempre colocando no aquela com um valor Se a razão for 1, ou se OU Se a discrepância é ig ponto. OU Valores intermediários através de interpolaç discrepância) outorga</p>
	Pergunta 49 do formulário	Note-se que a pontuação aqui não é cumulativa.	<p>Se para validação das os registros criminais OU Se a UF não faz cruzar temporais procurand OU Se a UF não faz cruzar amostra de B.O.s para</p>

Dimensão	Fonte	Detalhes	Pontuação
TRANSPARÊNCIA	Pergunta 57 do Formulário	Forma de divulgação. Note-se que a pontuação aqui não é cumulativa.	Se os dados de homicídios Oficiais: 6 Pontos OU Se os dados de homicídios Oficiais, mas são entregues
	Pergunta 60 do formulário e resposta à solicitação de micro dados via LAI – Lei de Acesso à Informação	Temporalidade da divulgação	Se os dados de homicídios são entregues até o fim do ano, isto é, até junho Se a UF enviou para o FIOCRUZ de sua utilização para a
		Disponibilização dos dados	Se a UF enviou para o FIOCRUZ de sua utilização para a
	Pergunta 52 do Formulário	Participação da sociedade civil no mecanismo de validação dos dados	Se a UF registra a participação do mecanismo de validação

Doriam Borges é professor da UERJ e pesquisador do Laboratório de Análise da Violência.

Ignacio Cano é professor da UERJ e pesquisador do Laboratório de Análise da Violência.